

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
TRAVESSA MARCOS GOMES
06554091/0001-03 Exercício: 2017

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2017 - LEI N.457

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				245.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
43	04.122.0401.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
	3.1.90.11.00	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
	001	GERAL		
	100 000			
44	04.122.0401.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
	3.1.90.13.00	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
	001	GERAL		
	100 000			
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
75	15.122.1501.2014.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
	001	GERAL		
	100 000			
88	15.451.1501.2015.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
91	15.451.1502.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
181	12.361.1201.2036.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2017 - LEI N.457

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
388	08.243.0801.2071.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FIMAS	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
413	08.244.0801.2078.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO AS FAMÍLIAS	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
438	10.301.1001.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.062.0401.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURÍDICA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
20	04.062.0401.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURÍDICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
51	04.122.0401.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	TESOURO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	GERAL		
	100 000			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
68	04.843.0401.1005.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-50.000,00	
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2017 - LEI N.457

02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
70	15.122.1501.2014.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
101	17.512.1701.1015.0000	CONST/REC. DA REDE DE ABAST. D'ÁGUA	-38.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
292	10.301.1001.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 11 00	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
353	08.244.0801.2085.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DO SERVIÇO SOCIAL	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
430	08.244.0801.2080.0000	MANUTENÇÃO DO PSV II (EQUIPES VOLANTES)	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-)

-245.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAUEIRA, 01 de julho de 2017

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
PREFEITO MUNICIPAL
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2017

DECRETO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				630.000,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
61	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
64	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
67	04.121.0012.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO			
147	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
149	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
150	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
151	12.361.0069.2040.0000	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2017

DECRETO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.4

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE		
157	12.361.0069.2084.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 0 001 00
428	12.361.0069.2100.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 008 00
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
429	12.361.0069.2041.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO F MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 009 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
227	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
228	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
423	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 010 00
425	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00

DECRETO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.4

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
316	15.452.1027.2058.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
341	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
364	18.541.0055.2226.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 001 00
367	18.541.0055.2226.0000 3.3.90.14.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
372	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
89	04.121.0012.2014.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

DECRETO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.4

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
81	04.123.0012.2020.0000 3.3.90.41.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP Contribuições TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
94	04.121.0012.2014.0000 3.3.90.35.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
100	04.121.0012.2026.0000 4.6.90.71.00 005 100 001	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
191	12.361.0069.1063.0000 4.4.90.51.00 009 230 000	CONSTRUIR, AMPL. RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.301.1011.1079.0000 4.4.90.61.00 005 100 000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
237	10.301.1011.1121.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONSTRUIR, AMPL. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
325	18.544.0010.1011.0000 4.4.90.51.00 002 100 001	CONT. RECUP. E REST. DE ACUDES, BARRAGENS E BARREIR OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00

DECRETO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.4

02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
373	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.13.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Anulação (-)

-630.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 03 de julho de 2017

GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL